



AVISO DE PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO – 1º GRAU	Nº: 001/2024
	Data: 03/11/2024
	Versão: PJe 2.6.0.0

1. Descrição

Informações e procedimentos atinentes à atualização do sistema PJe da Versão 2.2.0.3 para a versão 2.6.0.0, em todas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau, Turma Recursal e Tribunal de Justiça que atualmente utilizam o sistema no âmbito do Estado do Espírito Santo, em observância ao Ato Normativo nº 241/2024.

2. Finalidade

Apresentar informações e orientações atinentes à atualização da referida versão, no que tange à instalação de 1º grau de jurisdição.

3. Detalhamento:

Item	Descrição
01	<p>Marcar “Aviso lido” no Quadro de Avisos</p> <p>O Quadro de Avisos passa a trazer a opção de marcação “AVISO LIDO”, para cada aviso publicado. A marcação torna oculto o aviso para o respectivo usuário, não sendo possível voltar a exibi-lo novamente.</p> <p>Sabe-se que muitos avisos contém orientações sobre o sistema e, por vezes, pode ser útil consultá-los novamente.</p> <p>A consulta, no entanto, pode ser realizada no site do TJES, no endereço Pje/Ajuda/Materiais/Manuais/Comunicados. Todos os avisos publicados no quadro de avisos do PJe são replicados no mencionado endereço.</p>



02	<p>Integração PJe e Central de Mandados: opção para o registro de ciência</p> <p>A tarefa “Preparar comunicação” contém um novo campo para seleção, quando o meio de comunicação é “Central de mandados”. Trata-se do campo “especialização”, que contém as opções “controle de ciência automático” e “controle de ciência manual”.</p> <p>Permite-se que o servidor escolha, para cada comunicação, registrar ciência ao mandado manualmente ou deixar para que o sistema registre automaticamente.</p> <p>Na versão anterior, o sistema estava programado para registrar ciência automática em todos os mandados expedidos após 07/10/2024, quando devolvidos com o resultado “mandado cumprido integralmente”. Esse registro de ciência realizado pelo PJe é sempre individual, para cada expediente, seguindo a regra do art. 231, §2º, CPC.</p> <p>Nesta nova versão, foi feito um ajuste para que o sistema pudesse, também, atender à regra do art. 231, §1º, do CPC, bem como às demais exceções que venham a demandar um controle manual da data da ciência.</p> <p>Assim, havendo a seleção “Controle de ciência manual” pelo usuário, o mandado será encaminhado para a tarefa de registro manual de ciência, caso o resultado seja “cumprido integralmente”. Havendo a seleção “Controle de ciência automático”, o mandado será encaminhado para a tarefa de registro automático de ciência, caso o resultado seja “cumprido integralmente”.</p> <p>A opção “controle de ciência automático” já virá pré-selecionada.</p>
03	<p>AUTOS DIGITAIS</p> <p>1. Novos filtros na linha do tempo dos autos digitais</p> <p>Foram incluídas as opções “Vídeos e áudios” e “Documentos Excluídos” dentre os filtros da linha do tempo dos autos digitais. Atualmente existem, apenas, os filtros por movimento e documentos.</p> <p>De acordo com o filtro selecionado, ocorrerá a exibição ou ocultação na linha do tempo do processo.</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO PODER JUDICIÁRIO – PJe ES

2. Exibição e consulta do “ID de origem” do documento

Os ID's dos documentos produzidos nos ambientes de 1º e 2º grau do PJE (1G e 2G) possuem numeração sequencial distintas. Quando há remessa dos autos entre as instâncias, o sistema atribui novo número (ID) ao documento. Assim, por exemplo, a Decisão que em 1º grau tenha o ID nº 1111, receberá o nº 2222 (número de acordo com a sequência vigente), quando o processo chegar em 2º grau.

Na nova versão, na linha do tempo dos autos digitais, ambos os ID's serão exibidos junto ao nome do documento, com o seguinte padrão: “2222 – nome do documento - ID de origem 1111”, onde 1111 é o ID produzido no ambiente originário em que o documento foi produzido e 2222 é o número desse ID no ambiente em que o processo se encontra.

A consulta na linha do tempo pode ser realizada por ambos os ID's.

Exemplo de como os documentos produzidos em 1º grau são exibidos em 2º grau:



3. Histórico de tarefas disponível para consulta nos autos digitais

A versão 2.6.0.0 permite que o histórico de tarefas, antes visualizado apenas ao abrir uma tarefa, também possa ser acessado a partir dos autos digitais do processo.

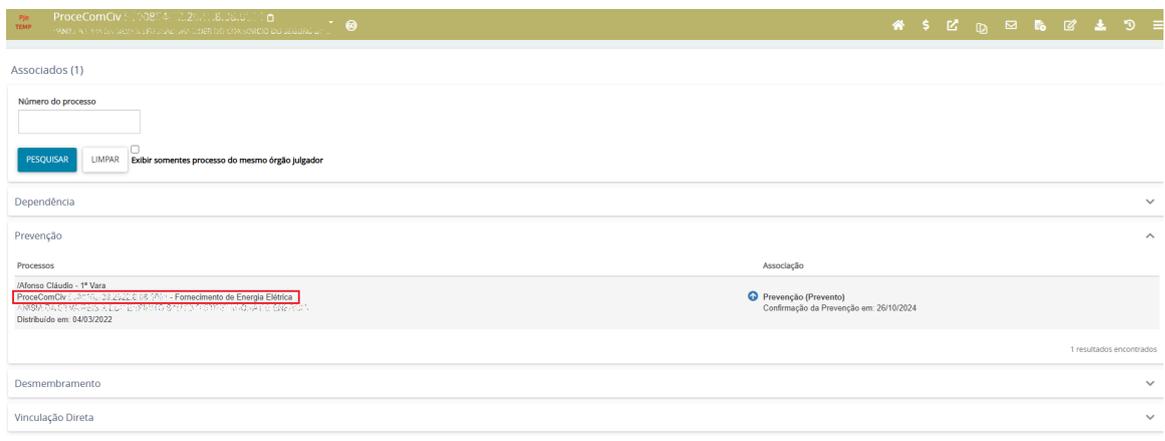
Ao abrir a página dos autos digitais, no menu acessado na parte superior direita da tela, foi adicionado o item “Histórico de tarefas”. Basta clicar para visualizar todo histórico de tarefas daquele processo específico.

4. Atalho de acesso ao processo associado (“apensado”)

O item de menu nos autos digitais “ASSOCIADOS” exibe todos os processos associados aos autos em questão, organizados pelo tipo de associação (dependência, prevenção, desmembramento e vinculação direta).

Na nova versão, ao clicar no número do processo associado, nesta aba, o sistema abrirá a página completa dos autos digitais.

Antes, era exibida página apenas com alguns detalhes do processo.



5. Identificação do Advogado dativo

Na tela de retificação de autuação, após clicar em "Incluir Representante" e informar CPF ou OAB do Advogado, será disponibilizado um checkbox para informar se aquele advogado para aquele processo está atuando de forma dativa.

Essa informação constará na frente do nome do representante, nos detalhes de autuação do processo.



6. Retificação de autuação: Vincular advogado em processos sigilosos e optar por incluí-lo como visualizador

Ao acessar a opção “Retificar Autuação > PARTES > Adicionar parte (Procurador | Terceiro Vinculado)”, após pesquisar e confirmar o advogado, aparecerá dentro de “3º Passo → Associar representantes” a pergunta **“Cadastrar representante como visualizador do processo sigiloso?”**.

Isso permitirá ao usuário optar se, ao vincular um advogado, ele deverá ser incluído imediatamente como visualizador do processo.

Atenção: ao realizar qualquer comunicação para a parte, sem a marcação “pessoal”, o sistema incluirá também o advogado a ela vinculado como visualizador do processo sigiloso, por entender que o representante da parte deverá ter conhecimento acerca do processo e da intimação expedida ao representado.

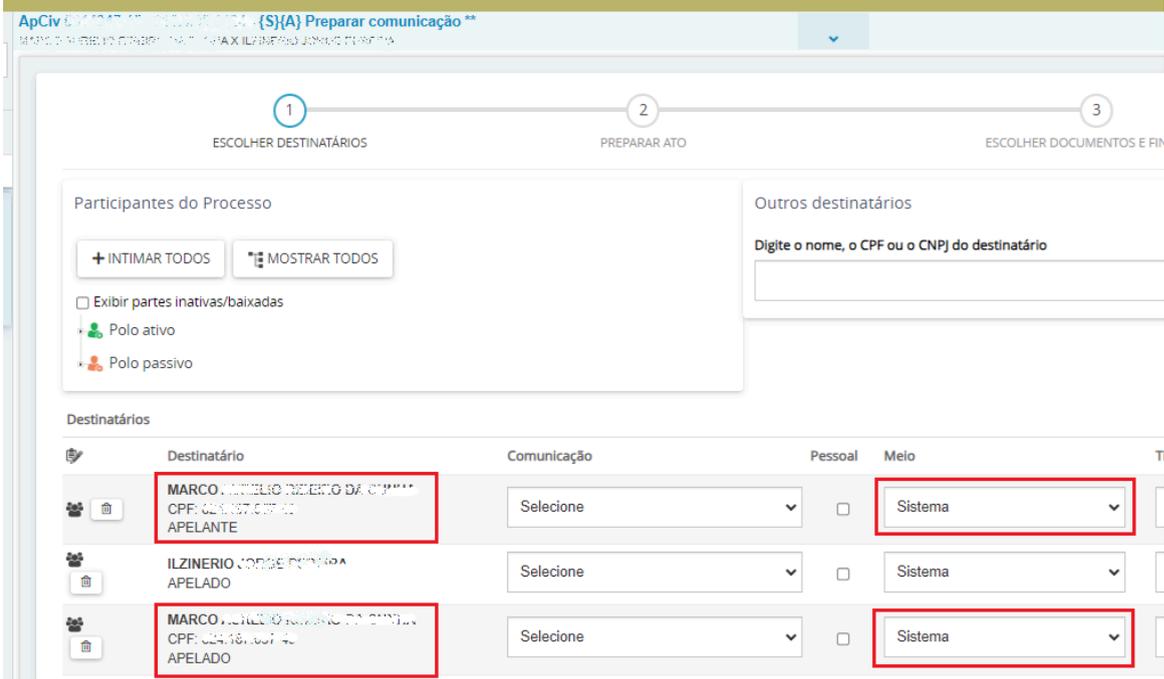
04	<p>Melhoria nos filtros da consulta pública</p> <p>A página de consulta pública de processos sofreu melhoria no filtro “Classe judicial” e teve a inclusão do filtro “Data da autuação”. O filtro “Classe judicial” passa a ser digitável, exibindo opções para seleção à medida que o usuário digita o nome da classe, facilitando, assim, a busca. O campo “Data da autuação” permite filtrar processos que foram autuados no período determinado selecionado para a busca.</p>
05	<p>Informação da não obrigatoriedade de cadastro do polo passivo para a Classe processual</p> <p>No momento do protocolo de novo processo ou novo processo incidental, se a classe processual utilizada admitir cadastro sem presença de polo passivo, o sistema informará essa situação na tela do cadastro da parte com o seguinte texto: “Polo Passivo (Cadastro não obrigatório)”.</p>



06	<p>Parte em “situação de rua”</p> <p>A nova versão disponibiliza a opção de marcação “Pessoa em situação de rua” no cadastro de parte (Novo processo, novo processo incidental e retificar autuação), com a explicação sobre a Resolução 425 do CNJ de 08.10.2021.</p> <p>No entanto, essa marcação não registra a prioridade no processo. É necessário seguir o procedimento vigente atualmente, para a inclusão desse tipo de prioridade processual, na aba “Características do processo”.</p>
07	<p>Juntada ou anexo de arquivos no formato “.kml”</p> <p>A nova versão corrige erros pontuais, permitindo a juntada de arquivos com o formato “.kml” nos processos, seja no momento do seu cadastro e distribuição, seja em “juntar documentos”, após o protocolo do processo. Esse tipo de arquivo é essencial em processos envolvendo crimes ambientais.</p>
08	<p>Ciência a expedientes pela parte representada por Advogado, Defensor ou Procurador</p> <p>Nesta nova versão, não é permitido que qualquer parte do processo com o perfil de <i>Jus Postulandi</i>, seja no polo ativo, passivo ou outros interessados, registre ciência do expediente quando possuir representante processual cadastrado nos autos.</p> <p>O registro de ciência, nesse caso, caberá ao seu respectivo representante processual.</p>
09	<p>Expedir comunicação para parte ou representante que está em mais de um polo do processo ao mesmo tempo</p> <p>As funcionalidades “Preparar comunicação” e “Minipac” permitem a seleção das partes com a identificação do polo que ocupa no processo, sendo possível, agora, selecionar a mesma pessoa mais de uma vez, caso ocupe mais de um polo no processo.</p> <p>A existência do representante processual apto a receber intimação via sistema também é identificada pela ferramenta, ainda que esse representante esteja cadastrado para a mesma parte em apenas um dos polos.</p> <p>Exemplo:</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO PODER JUDICIÁRIO – PJe ES

	 <table border="1" data-bbox="352 772 1457 1010"><thead><tr><th>Destinatário</th><th>Comunicação</th><th>Pessoal</th><th>Melo</th></tr></thead><tbody><tr><td>MARCO ANTONIO REBERG DA COSTA CPF: 024.187.007-40 APELANTE</td><td>Selecione</td><td><input type="checkbox"/></td><td>Sistema</td></tr><tr><td>ILZINERIO JOSE FERREIRA APELADO</td><td>Selecione</td><td><input type="checkbox"/></td><td>Sistema</td></tr><tr><td>MARCO ANTONIO REBERG DA COSTA CPF: 024.187.007-40 APELADO</td><td>Selecione</td><td><input type="checkbox"/></td><td>Sistema</td></tr></tbody></table>	Destinatário	Comunicação	Pessoal	Melo	MARCO ANTONIO REBERG DA COSTA CPF: 024.187.007-40 APELANTE	Selecione	<input type="checkbox"/>	Sistema	ILZINERIO JOSE FERREIRA APELADO	Selecione	<input type="checkbox"/>	Sistema	MARCO ANTONIO REBERG DA COSTA CPF: 024.187.007-40 APELADO	Selecione	<input type="checkbox"/>	Sistema
Destinatário	Comunicação	Pessoal	Melo														
MARCO ANTONIO REBERG DA COSTA CPF: 024.187.007-40 APELANTE	Selecione	<input type="checkbox"/>	Sistema														
ILZINERIO JOSE FERREIRA APELADO	Selecione	<input type="checkbox"/>	Sistema														
MARCO ANTONIO REBERG DA COSTA CPF: 024.187.007-40 APELADO	Selecione	<input type="checkbox"/>	Sistema														
10	<p>Exibição se a comunicação foi “pessoal” na aba “Expedientes” dos autos digitais</p> <p>Ao se expedir uma comunicação pela tarefa "Preparar comunicação", com a marcação do campo "Pessoal" para a comunicação, a informação será exibida nos expedientes dos autos digitais, conforme imagem abaixo:</p> 																
11	<p>Visibilidade de Processos Sigilosos pelos destinatários das comunicações (citações e intimações)</p> <p>As partes e seus representantes são incluídos automaticamente na lista de visualizadores do processo sigiloso, quando expedida qualquer comunicação a elas destinada.</p> <p>Essa é a regra para os processos sigilosos com nível 1 (grande maioria).</p> <p>Para processos sigilosos com nível de sigilo maior do que 1, como o Procedimento de Investigação Criminal - PIC, por exemplo, a visualização automática não é liberada.</p> <p>No processo com nível de sigilo maior, ao se expedir a comunicação, é exibido o aviso “Atenção! Processo com nível de sigilo maior que 1. Os destinatários não serão incluídos como visualizadores do processo” e a parte ou representante comunicados não serão</p>																

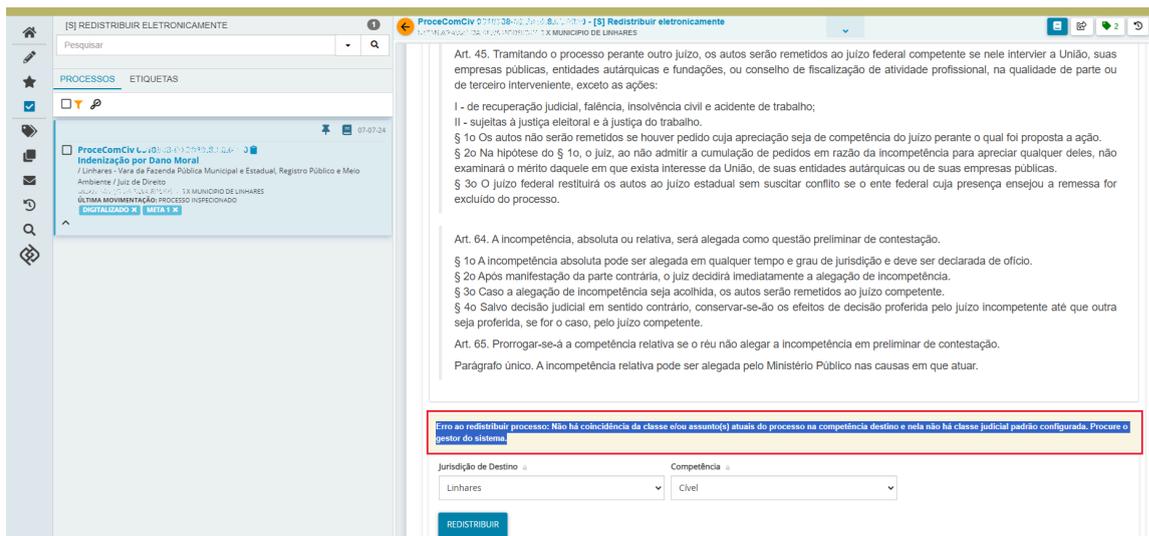


	<p>incluídos na lista de visualizadores.</p> <p>Caso seja necessário inclui-los, a alteração deverá ser feita por meio do item de menu “Segredo ou sigilo” dos autos digitais.</p>
12	<p>Correção na funcionalidade "Download dos documentos dos processos na pauta de audiência"</p> <p>A versão corrige a funcionalidade respectiva, permitindo que, ao realizar o download, apenas os documentos assinados e juntados façam parte do PDF gerado.</p>
13	<p>Nova opção de filtro na “Pauta de audiência” exhibe tarefa em que o processo está</p> <p>Na “pauta de audiência”, acessível pelo “menu superior esquerdo > Audiências e sessões > Pauta de audiência” há, agora, uma nova opção/filtro (acessível ao final da página, onde são inseridos os parâmetros de busca), como nome “Exibir Nó(s) atual(is)?”</p> <p>Ao marcá-la é adicionada a coluna “Nó(s) atual(is)”, onde é exibida a localização (tarefa) atual do processo.</p>
14	<p>Remoção de parte do polo “Outros interessados” para a remessa entre instâncias</p> <p>A tarefa “Instância Superior - encaminhar” passa a permitir a exclusão da parte presente no polo “Outros participantes”, a fim de que não seja cadastrada no processo em 2º grau.</p> <p>Observamos que ainda não foi corrigido o erro que leva ao 2º grau as partes baixadas e inativas em 1º grau. Portanto, havendo partes baixadas ou inativas no processo, devem ser excluídas na tarefa de Instância superior - encaminhar.</p> <p>Em breve, informaremos a correção no quadro de avisos do PJe.</p>
15	<p>Alteração na redistribuição eletrônica por incompetência</p> <p>A funcionalidade de redistribuição eletrônica passou por modificação em sua configuração. Na redistribuição por incompetência, após selecionar a jurisdição de destino, o sistema exibirá todas as competências existentes na jurisdição para livre escolha pelo usuário, deixando de realizar o filtro de acordo com a relação classe x assunto dos autos.</p> <p>Ao selecionar competência incompatível com a classe ou o assunto cadastrados no processo, o sistema não permitirá a redistribuição e exibirá o seguinte aviso:</p>



“Erro ao redistribuir processo: Não há coincidência da classe e/ou assunto(s) atuais do processo na competência destino e nela não há classe judicial padrão configurada. Procure o gestor do sistema.”

Apesar do texto do aviso, não há necessidade de se procurar o gestor do sistema. Basta retificar a autuação do processo para adequar a classe processual e o assunto à competência de destino. Após retificada a autuação, a redistribuição poderá ser realizada corretamente.



Ato judicial com movimentos sujeitos a controle do Banco Nacional de Precedentes (BNP)

Por conta de uma alteração trazida pela nova versão, a verificação da conformidade entre o movimento sujeito ao controle do BNP e os respectivos complementos (número do tema ou número da controvérsia), parou de ser realizada na transição da tarefa de minuta do ato judicial (Ato judicial - minutar) para a tarefa de assinatura (Ato judicial - confirmar).

O sistema também deixou de realizar a mencionada verificação quando a assinatura do ato é realizada na tarefa “Ato judicial - minutar”.

16

Na tarefa “Ato judicial - confirmar”, a verificação da conformidade entre o movimento e os complementos preenchidos ocorre já na abertura da tarefa, de modo que, caso tenha sido preenchidos dados equivocados na tarefa [G] Ato judicial - minutar, o sistema exibirá a seguinte mensagem: **“O número "xxx" não é válido para o complemento indicado. Identifique corretamente o(s) complemento(s) antes de assinar.”**

A tentativa de assinatura do ato judicial, com inconformidade entre movimento e complementos preenchidos, gera **erro inesperado**.

A assinatura é processada corretamente quando o movimento selecionado e os complementos preenchidos estão de acordo com o BNP.



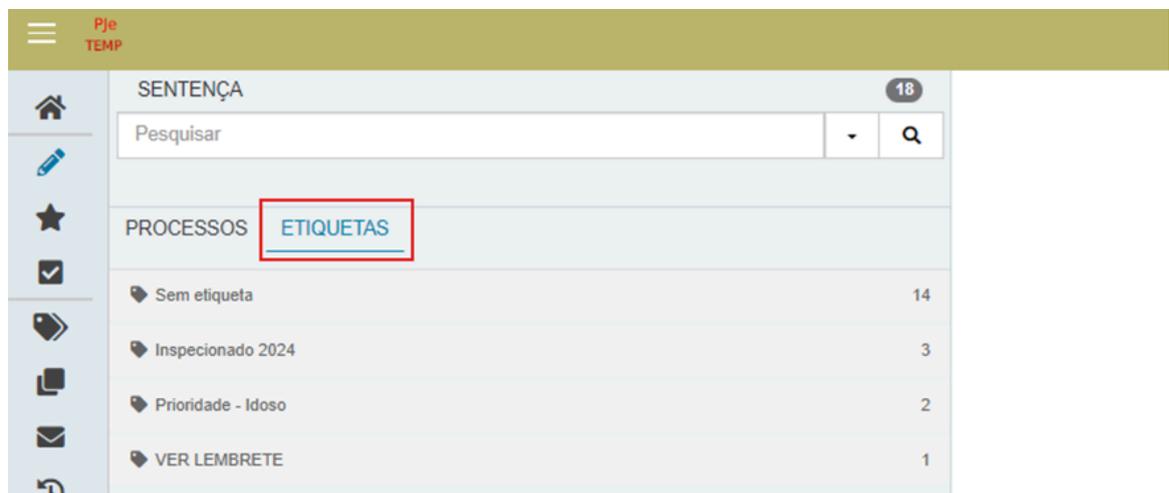
17	<p>Preparar comunicação: opção de marcar “Prioridade” não surte efeito no fluxo local</p> <p>A tarefa Preparar comunicação traz a opção de se realizar algumas marcações no ato de comunicação, como sigiloso, urgente e, agora, o grau de prioridade (normal, prioritário e urgente).</p> <p>No entanto, apenas a marcação “sigiloso” surte efeito no fluxo do TJES, pois torna o ato de comunicação sigiloso nos autos digitais. As opções “urgente” e “prioridade” não surtem efeito algum, além de simplesmente marcar o expediente com a respectiva informação.</p>
18	<p>Intimação em lote: erro ao expedir utilizando a opção “documento novo”</p> <p>A versão desestabilizou a expedição de intimação em lote, quando utilizada a opção “documento novo”. A inconsistência encontra-se em processo de correção e, tão logo, será comunicada a sua regularização.</p> <p>A opção “último ato proferido” está funcionando perfeitamente, como antes.</p> <p>Esse erro já se encontra em processo de correção.</p>
19	<p>Audiência - registrar: “Cargo realizador”</p> <p>A nova versão traz na tarefa “Audiência - registrar” os campos "Cargo realizador", "Realizador" e "Conciliador".</p> <p>Em "Cargo realizador", permite-se a seleção dos cargos "Facilitador", "Juiz(a)", "Juiz(a) leigo(a)", "Mediador(a)" e "Conciliador(a)". No entanto, no campo seguinte, "Realizador", somente são exibidos os nomes dos Magistrados. Não é possível selecionar nomes de outros realizadores, de acordo com o cargo.</p> <p>Também não é possível selecionar o nome do conciliador no campo "Conciliador".</p> <p>Portanto, orientamos que, realizada a audiência, seja selecionado apenas o cargo "Juiz(a)" e o nome do Juiz que realizou o ato, ou o titular da unidade.</p> <p>Caso a audiência tenha o resultado "Não-realizada", pode-se optar por não selecionar informação para esses campos. O movimento processual será lançado no processo com a informação "não-preenchido".</p> <p>Esse ponto do sistema está em processo de desenvolvimento pela equipe técnica. Solicitamos que se aguarde a solução e assim que a solução estiver implementada, haverá divulgação no quadro de avisos do PJe.</p>



Etiquetas

A funcionalidade “Etiquetas” passou por correções, mas foi bastante impactada pela nova versão. Estão funcionando corretamente criação, edição, exclusão de etiquetas, sua vinculação e desvinculação aos processos e filtros de automação (lembrando que o filtro pela tarefa exige a indicação do nome correto da tarefa, de acordo com o que está definido no sistema).

Como melhoria, a versão 2.6.0.0, além de exibir as etiquetas vinculadas aos processos, na listagem geral, exibe as etiquetas e os respectivos processos agrupados, ao clicar em "ETIQUETAS", no menu "Assinaturas":



20

Esse agrupamento de processos por etiquetas, nas tarefas e nos processos, passam a ser sensíveis aos filtros de pesquisa, sobretudo ao filtro de processos com documentos não lidos. Basta aplicá-los que a quantidade de processos para cada etiqueta é atualizada.

No entanto, ainda estão pendentes de correção os seguintes erros:

- As ferramentas de automação, quando conjugadas mais de uma, ainda apresentam inconsistências, sobretudo a ferramenta “Realizar mágica”.
- Ao clicar no nome da etiqueta, no atalho lateral da tela (menu navegação) é exibida a mensagem “Nenhum processo etiquetado”, deixando de listar todos os processos vinculados à etiqueta.

Em breve, atualizaremos quanto ao funcionamento adequado das etiquetas no quadro de avisos do PJe.



21	<p>Erro ao excluir movimentos nas tarefas de minuta e assinatura</p> <p>A atualização da versão gerou falhas nos movimentos processuais que já estavam selecionados nas tarefas de minuta e de assinatura de atos judiciais e de documentos. Foi realizada intervenção para a recuperação dos movimentos, podendo haver, no entanto, algum ponto de perda.</p> <p>A recuperação realizada, de outro lado, teve como “efeito colateral” impedir a exclusão do movimento pré-selecionado.</p> <p>Para contornar esse erro, basta, primeiro, selecionar o novo movimento que se pretenda inserir e, em seguida, excluir o movimento selecionado anteriormente.</p>
22	<p>Configuração de sala de audiência virtual</p> <p>A tela de configuração da sala de audiência (Configuração - Audiências e sessões - Sala) passa a permitir a criação de sala “virtual” ou “presencial”. Trata-se de informação adicional à sala, disponibilizada na funcionalidade de designação de audiência.</p> <p>A funcionalidade ainda está em processo de melhoria, para permitir também que a designação automática de audiências na distribuição dos processos seja realizada em sala de audiência virtual, oportunidade em que será disponibilizado o link da reunião para cada dia/horário no comprovante de protocolo do processo.</p> <p>Assim que concluída a implementação, serão publicadas orientações.</p>